

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-FUNPRESANTA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do FUNPRESANTA: PRESENTES: Juglandeia Marques Teixeira (presidente), Maria de Lourdes Alencar Pereira (suplente), Leandro José de Macedo (titular) e João Vitor da Rocha Cavalcante (suplente). Conferência atualização do cálculo atuarial, deliberação de revisão de benefício de pensionistas de ex-segurado, análise das receitas e despesas referente ao mês de fevereiro de 2026 e substituição temporária da presidente do Conselho Deliberativo.

Aprovação do Cálculo Atuarial Anual: A presidente apresentou aos conselheiros o relatório do cálculo atuarial referente ao exercício de 2026, data focal: 31/12/2025, elaborado pela consultoria BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda. Atuários: Maurício Zorzi/Pablo Pinto, número de registro: 2458/2454. Após apresentação dos principais dados, projeções e premissas utilizadas, abriu-se espaço para questionamentos e esclarecimentos. Não havendo objeções adicionais, o cálculo atuarial foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, deu-se início a discussão e deliberação da revisão dos beneficiários Rayssa da Cruz Rodrigues Barros, Ravi Calebe Rodrigues Barros e Akila Esther Rodrigues Barros, sendo eles a viúva e filhos do ex-segurado Claudinei Silva Barros, que era vinculado ao FUNPRESANTA, falecido em 23 de março de 2021. Foi solicitado ao setor contábil do FUNPRESANTA, que elaborasse uma planilha detalhada com a evolução dos proventos de benefício de pensão por morte desde a fixação da renda mensal até o término do exercício de 2025. O benefício de pensão por morte foi concedido por meio do Ato nº 203/2021, com vigência na data do óbito (23/03/2021), inicialmente sendo tratado pelo disposto no art. 201, § 4º da Constituição Federal. O jurídico do FUNPRESANTA, emitiu um parecer tratando sobre e alertando que o reajustamento do benefício deverá ser feito com base nos índices estabelecidos anualmente pelo Governo Federal para os benefícios dos usuários do INSS, a fim de preservar-lhes seu valor real (art. 40, §3º, da Constituição Federal). Após análise, o cálculo do setor contábil chegou a um montante de **R\$1.512,78**, no qual foi deliberado que fosse pago por todos os presentes. COMPREV - Relatório de Pagamentos por Requerimentos Concedidos no mês de fevereiro de 2026: Não foi recebido nenhum montante relativo ao mês de fevereiro até a data da presente reunião. Foi apurado na reunião anterior, pelos gestores do FUNPRESANTA, o resumo geral de apuração das diferenças de pagamentos referente a servidora Suelma Vieira Lopes. Constatou que a diferença de contribuições patronais devidas atualizadas até o dia 19/02/2026 somou o montante de R\$ 6.963,82. Entretanto, após análise do contador do FUNPRESANTA, Antenor Cavalcanti de Sousa, constatou divergências quanto a metodologia de cálculos e atualização dos valores devidos. Segundo ele, as contribuições devidas foram atualizadas com base no art. 34, parágrafo 14 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 21 de dezembro de 2020. Ainda segundo o contador, os valores pagos a maior foram atualizados até o mês de janeiro de 2026 pelo INPC. Por fim, ele constatou que as contribuições pagas a maior e corrigidas serão objeto de compensação dos valores devidos e atualizados pelo INPC de janeiro de 2026. Assim, após os devidos cálculos, o valor da dívida soma um montante de R\$ 37.353,75. Os gestores do FUNPRESANTA, enviaram a apuração de valores devidos referentes às contribuições da servidora Suelma Vieira Lopes ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE para que seja providenciada a regularização desta situação. Quanto ao repasse de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, receita e despesas concordaram que estão conformes. Ademais, foi feito um acordo para a substituição temporária da presidente do Conselho Deliberativo,

tendo em vista que a antiga presidente, Maria de Lourdes Alencar Pereira, ainda não obteve a sua certificação, e a integrante Juglandeia Marques Teixeira se encontra certificada, ficando acordado que, após Maria de Lourdes Alencar Pereira se certificar, voltará a ocupar o posto de presidente do Conselho Deliberativo, sendo aceito por todos os integrantes do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, eu João Vitor, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

Juglandeia Marques Teixeira

Juglandeia Marques Teixeira (presidente)

Maria de Lourdes Alencar Pereira

Maria de Lourdes Alencar Pereira (suplente)

Leandro José de Macedo

Leandro José de Macedo (titular)

João Vitor da Rocha Cavalcante

João Vitor da Rocha Cavalcante (suplente)